



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207
CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2011

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. **LUIS CANDIDO VILLAÇA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Luis Candido Villaça.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2011.

LUIS SOARES DE ARAÚJO
VEREADOR

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
1º SECRETÁRIO